DECRETO Nº1.634 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

F-160
02 - Poder Executivo
02.08 – Secretaria Municipal de Educação
02.08.07 – Educação Universitária
12.364.0008.2062 – Apoio ao Ensino Universitário
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 320,00

F-218
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.10.01 – Administração de Assist.Social e Habitaçao
08.122.0011.2023 – Manut.da Sec.de Assist.Social e Habitação
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 310,00

F-258
02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.01 – Administração de Obras e Serviços
04.122.0009.2020 – Manut.da Sec.de Obras e Serviços Municipais
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$2.140,00

F-446
02.15 – Secret.Meio Amb.,Aquic., Piscic., Esporte e Lazer

02.15.03 – Esporte e Lazer
27.812.0021.2019 – Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$ 770,00
TOTAL.....R$3.540,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

F-45
02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.04.01 – Planejamento
04.121.0004.2004 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$3.540,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de agosto de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I